



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

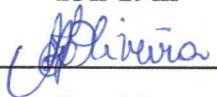
Página 1 de 2

DECRETO Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO EM:

18 de janeiro de 2022

13h 19m



Servidor

Aprova o desmembramento do imóvel situado a Rua Ildefonso Coutinho, s/n, Tanque, nesta cidade, com Matrícula nº 19.840, de propriedade de João Roberto Pinto.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nacional de n. 6.766/1979;

CONSIDERANDO requerimento do particular para desmembramento em questão, com os documentos necessários; e

CONSIDERANDO relatório técnico do setor de planejamento urbano constando de que se trata efetivamente de desmembramento de imóvel:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento do imóvel situado na Rua Ildefonso Coutinho, s/n, Bairro Tanque, com área total de 903,00m² (novecentos e três metros quadrados), Matrícula n. 19.840, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, propriedade de João Roberto Pinto, inscrito no CPF/MF sob nº 467.445.416-68, residente nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel será dividido/desmembrado em três áreas, com as seguintes denominações:

- Área remanescente Gleba 01 com área de **474,20m²** (quatrocentos e setenta e quatro e vinte metros quadrados);
- Área desmembra Gleba 02, com área de **256,20m²** (duzentos e cinquenta e seis e vinte metros quadrados) e;
- Área Desmembrar Gleba 03 com área de **172,60m²** (cento e setenta e dois e sessenta metros quadrados).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 2

Conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a divisão/desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes e análises prévias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 12 de janeiro de 2022.

Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

PARECER TÉCNICO 046/2021

Mellissa Rossi Martins, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A181171-1; responsável Técnica pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura de Silvianópolis, após análise do projeto de desmembramento de área do imóvel urbano, localizado na Rua Ildefonso Coutinho, s/n, no Bairro Tanque, com área registrada de 903,00m², conforme **Matrículas 19.840** do CRI do serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, imóvel este de propriedade de **JOÃO ROBERTO PINTO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob Nº 467.445.416-68, residente e domiciliado no local denominado Chácara do Tanque, imóvel este a desmembrar em 03 (três) imóveis independentes, distribuídas da seguinte forma, **Área remanescente Gleba 1 = 474,20m²** (metros quadrados), **Área a desmembrar Gleba 2 = 256,20m²** (metros quadrados) e **Área a desmembrar Gleba 3 = 172,60m²** (metros quadrados) verificou-se que o projeto apresentado pelo responsável técnico Douglas Eustáquio Beraldo, portador do CFTA 00751069694, os seguintes pontos:

- O projeto apresentado de desmembramento de lotes está constando a área conforme levantamento apresentado pelo responsável técnico Douglas Eustáquio Beraldo, portador do CFTA 00751069694 e coincidem com a área de suas respectivas matrículas;
- A área a ser desmembrada possui edificação;
- Está em conformidade com a lei de Parcelamento e Uso do Solo Urbano e com o Código de Obras do Município;

Silvianópolis, 23 de Dezembro de 2021

Mellissa Rossi Martins
Mellissa Rossi Martins
Diretora de Planejamento Urbano
Arquiteta e Urbanista

Mar Jms

CÓPIA

RETIDA:

Ilmo Sr. Prefeito em Silvianópolis/MG

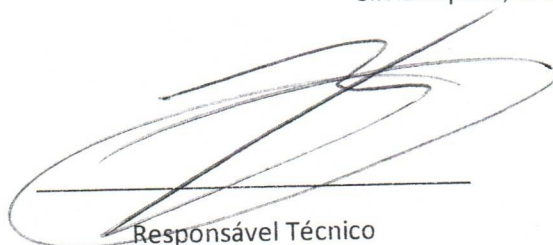
João Roberto Pinto, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 467.445.416-68, residente e domiciliado na Chácara do tanque, s/n, na zona rural no município de Silvianópolis/MG, representado pelo responsável Técnico pelo projeto de topografia, Douglas Eustáquio Beraldo, CPF nº 007.518.696-94; vem na forma estabelecida pela lei 6.799 de 19 de dezembro de 1979, requerer o desmembramento do imóvel urbano de sua propriedade, conforme matrícula nº 19.840, com área registrada de 903,00 metros quadrados, que passará a formar três (03) imóveis distintos com suas respectivas áreas:

- Área a desmembrar = GLEBA 3 com 172,60 m² (metros quadrados) com acesso à Rua Ildefonso Coutinho – Bairro Tanque – Silvianópolis/MG.
- Área a desmembrar = GLEBA 2 com 256,20 m² (metros quadrados) com a acesso à Rua Ildefonso Coutinho – Bairro Tanque – Silvianópolis /MG.
- Área remanescente = GLEBA 1 com 474,20 m² (metros quadrados) com a acesso à Rua Ildefonso Coutinho – Bairro Tanque – Silvianópolis /MG.

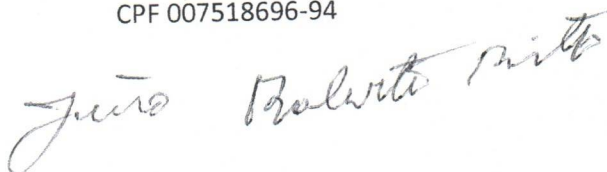
Anexo a planta segue memorial descritivo e Termo de Responsabilidade Técnica TRT **BR20211207844**.

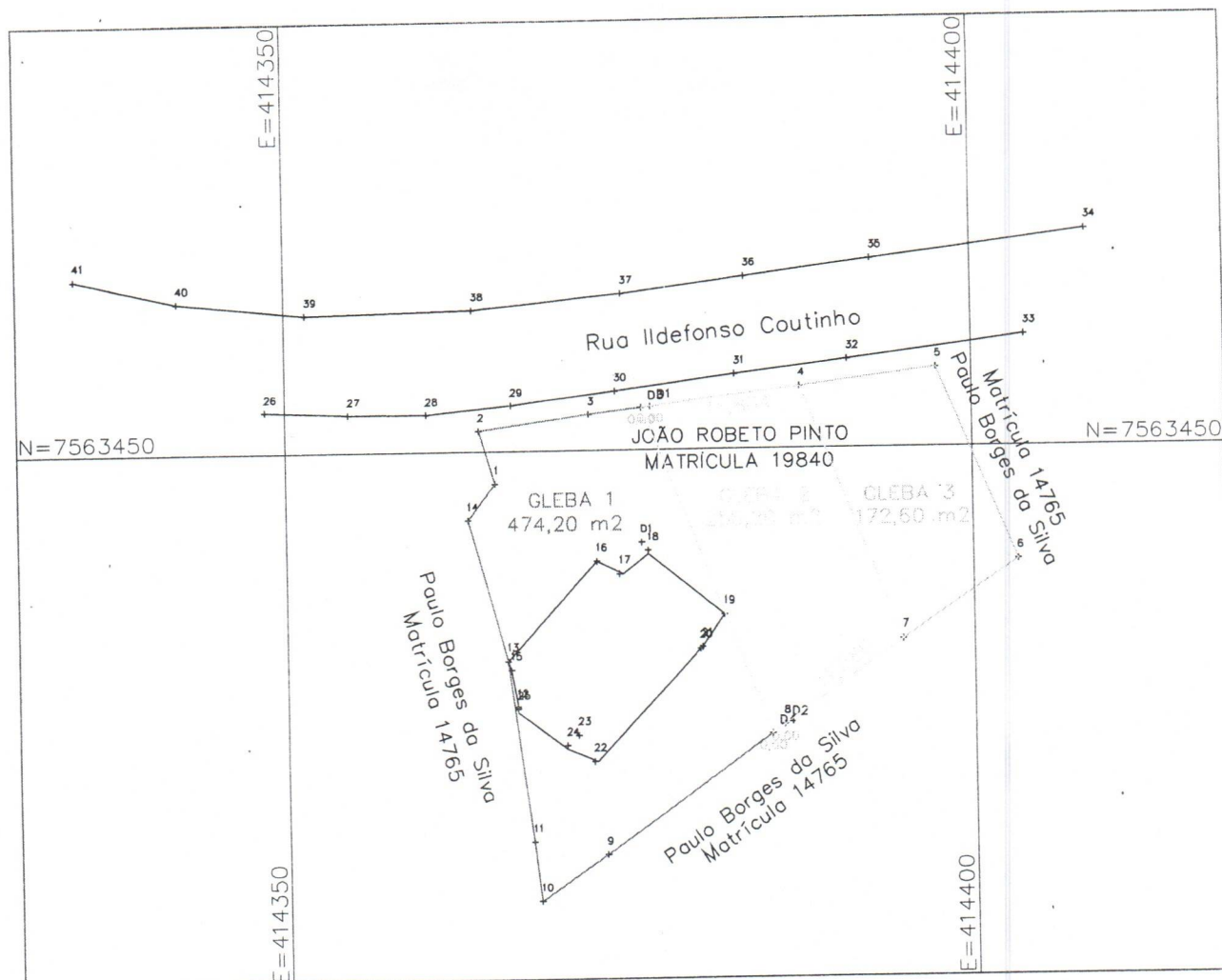
Na oportunidade, vem requerer as certidões de valor venal dos imóveis a se formar.

Silvianópolis, 20 de dezembro de 2021.



Responsável Técnico
Douglas Eustáquio Beraldo
CPF 007518696-94





MAPA DE SITUAÇÃO

Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)	Confrontante
1 - 2	343°52'35"	4,15	414364,115	7563451,582	
2 - 3	82°00'08"	8,14	414372,180	7563452,715	
3 - 4	82°50'14"	15,49	414387,548	7563454,647	
4 - 5	82°40'44"	9,94	414397,407	7563455,913	
5 - 6	157°55'19"	15,45	414403,214	7563441,597	
6 - 7	236°34'50"	10,08	414394,801	7563436,045	
7 - 8	235°20'39"	10,49	414386,173	7563430,081	
8 - 9	234°32'45"	15,99	414373,148	7563420,806	
9 - 10	235°47'46"	5,89	414368,278	7563417,496	
10 - 11	353°23'57"	4,33	414367,781	7563421,793	
11 - 15	352°21'19"	13,13	414366,034	7563434,810	
15 - 14	344°37'18"	10,45	414363,263	7563444,885	
14 - 1	36°28'31"	3,37	414365,267	7563447,596	



MAPA DE SITUAÇÃO

□ João Carvalho Pinto Mat. 19840

Area m².	Area Ha.	Area Alq.	Perimetro m.
903,00	0,0903	0,0373	126,90

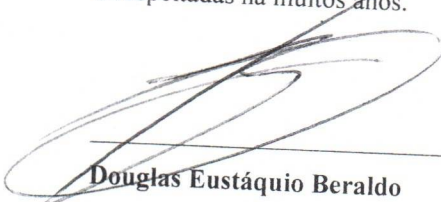
Planta georreferenciada para desmembramento de área

OBRA	Levantamento Planialtimétrico Cadastral		
LOCAL	Cidade de Tanque - Matricula 19840		
MUNICÍPIO	Sobradinho - MG		
Sistema geodésico de Referência	SIRGAS 2000	Sistema de Projeção	UTM
PROPRIETÁRIO	João Roberto Pinto	CNPJ	16.744.541/6-68
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng.º Carlos Roberto de Almeida	CNPJ	007.512.595-94
CFTA	00/51863304	ESCALA	1:200
		ÁREA	903 m²
		DATA	02/04

Laudo Técnico

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confinantes e que respeita os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos.

Silvianópolis/MG, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.



Douglas Eustáquio Beraldo

CFTA: 00751069694

TRT: BR20211207844

Proprietário

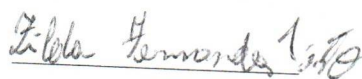
Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e memorial descritivo anexo.

Silvianópolis/MG, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.



João Roberto Pinto

Mat: 14765



Zilda Fernandes Pinto

Mat: 14765

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **Chácara do tanque - Matrícula 19840 - GLEBA 3**

Proprietário: **João Roberto Pinto**

Município: **Silvianópolis - MG**

Data: **01/12/2021**

Área: **172,60 m²**

Perímetro: **55,43 m**

Descrição Perimétrica

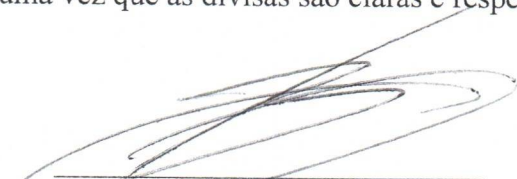
Inicia-se no ponto **4** definido pelas coordenadas N: **7.563.454,647**m e E: **414.387,548** m, confrontando com **Rua Ilfefonso Coutinho**, agora confrontando com **Rua Ilfefonso Coutinho**; deste segue até o ponto **5** definido pelas coordenadas N: **7.563.455,913** m e E: **414.397,407** m, com azimute de **82°40'44"** e distância de **9,94** m agora confrontando com **Paulo Borges da Silva**; deste segue até o ponto **6** definido pelas coordenadas N: **7.563.441,597** m e E: **414.403,214** m, com azimute de **157°55'19"** e distância de **15,45** m agora confrontando com **Paulo Borges da Silva**; deste segue até o ponto **7** definido pelas coordenadas N: **7.563.436,045** m e E: **414.394,801** m, com azimute de **236°34'50"** e distância de **10,08** m agora confrontando com **GLEBA 2**; deste segue até o ponto **4** definido pelas coordenadas N: **7.563.454,647** m e E: **414.387,548** m, com azimute de **338°42'01"** e distância de **19,97** m. O perímetro acima descrito encerra uma área de **172,60 m²**.

Silvianópolis, **terça-feira, 21 de dezembro de 2021**.

Responsável Técnico

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confinantes e que respeita os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho

conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos.

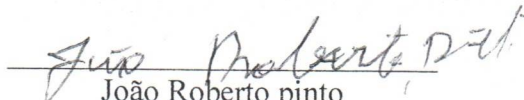

DOUGLAS EUSTÁQUIO BERALDO

CFTA: 00751069694

TRT: BR20211207844

Proprietário

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e na planta anexa



João Roberto pinto

Matrícula 19840

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **Chácara do tanque - Matrícula 19840 - GLEBA 2**

Proprietário: **João Roberto Pinto**

Município: **Silvianópolis - MG**

Data: **01/12/2021**

Área: **256,20 m²**

Perímetro: **68,67 m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **D3** definido pelas coordenadas N: **7.563.453,197m** e E: **414.376,015 m**, confrontando com **Rua Ildefonso Coutinho**, agora confrontando com **Rua Ildefonso Coutinho**; deste segue até o ponto **4** definido pelas coordenadas N: **7.563.454,647 m** e E: **414.387,548 m**, com azimuth de **82°50'14"** e distância de **11,62 m** agora confrontando com **GLEBA 3**; deste segue até o ponto **7** definido pelas coordenadas N: **7.563.436,045 m** e E: **414.394,801 m**, com azimuth de **158°42'01"** e distância de **19,97 m** agora confrontando com **Paulo Borges da Silva**; deste segue até o ponto **D4** definido pelas coordenadas N: **7.563.429,443 m** e E: **414.385,276 m**, com azimuth de **235°16'06"** e distância de **11,59 m** agora confrontando com **GLEBA 1**; deste segue até o ponto **D3** definido pelas coordenadas N: **7.563.453,197 m** e E: **414.376,015 m**, com azimuth de **338°42'00"** e distância de **25,50 m**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **256,20 m²**.

Silvianópolis, **terça-feira, 21 de dezembro de 2021.**

Responsável Técnico

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confinantes e que respeita os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho

conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos.



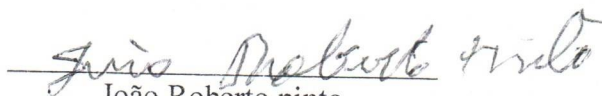
DOUGLAS EUSTAQUIO BERALDO

CFTA: 00751069694

TRT: BR20211207844

Proprietário

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e na planta anexa



João Roberto pinto

Matrícula 19840

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **Chácara do tanque - Matrícula 19840 - GLEBA 1**

Proprietário: **João Roberto Pinto**

Município: **Silvianópolis - MG**

Data: **01/12/2021.**

Área: **474,20 m²**

Perímetro: **93,71 m**

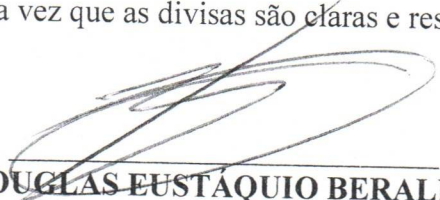
Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto 2 definido pelas coordenadas N: **7.563.451,582m** e E: **414.364,115 m**, confrontando com , deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: **7.563.452,715 m** e E: **414.372,180 m**, com azimuth de **82°00'08"** e distância de **8,14 m** deste segue até o ponto **D3** definido pelas coordenadas N: **7.563.453,197 m** e E: **414.376,015 m**, com azimuth de **82°50'14"** e distância de **3,87 m** agora confrontando com **GLEBA 2**; deste segue até o ponto **D4** definido pelas coordenadas N: **7.563.429,443 m** e E: **414.385,276 m**, com azimuth de **158°42'02"** e distância de **25,50 m** deste segue até o ponto **Descr. do pto** definido pelas coordenadas N: **7.563.420,806 m** e E: **414.373,148 m**, com azimuth de **234°32'45"** e distância de **14,89 m** deste segue até o ponto **10** definido pelas coordenadas N: **7.563.417,496 m** e E: **414.368,278 m**, com azimuth de **235°47'46"** e distância de **5,89 m** deste segue até o ponto **11** definido pelas coordenadas N: **7.563.421,793 m** e E: **414.367,781 m**, com azimuth de **353°23'57"** e distância de **4,33 m** deste segue até o ponto **15** definido pelas coordenadas N: **7.563.434,810 m** e E: **414.366,034 m**, com azimuth de **352°21'19"** e distância de **13,13 m** deste segue até o ponto **14** definido pelas coordenadas N: **7.563.444,885 m** e E: **414.363,263 m**, com azimuth de **344°37'18"** e distância de **10,45 m** deste segue até o ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.563.447,596 m** e E: **414.365,267 m**, com azimuth de **36°28'31"** e distância de **3,37 m** deste segue até o ponto **2** definido pelas coordenadas N: **7.563.451,582 m** e E: **414.364,115 m**, com azimuth de **343°52'35"** e distância de **4,15 m**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **474,20 m²**.

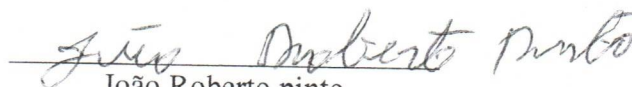
Silvianópolis, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

Responsável Técnico

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confinantes e que respeita os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos


DOUGLAS EUSTÁQUIO BERALDO**CFTA: 00751069694****TRT: BR20211207844****Proprietário**

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e na planta anexa

**João Roberto pinto****Matrícula 19840**



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211207844

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico		
DOUGLAS EUSTÁQUIO BERALDO		
Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA		Registro CFTA: 00751869694
2. Contratante		
Contratante: João Roberto Pinto		CPF/CNPJ: 467.445.416-68
CHÁCARA Chácara do tanque		Nº: sn
Complemento:	Bairro: Tanque	
Cidade: SILVIANÓPOLIS	UF: MG	CEP: 37589000
País: Brasil		
Telefone: (35) 99865-6247	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: PESSOA FISICA	
Ação Institucional: NENHUM		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: João Roberto Pinto		CPF/CNPJ: 467.445.416-68
CHÁCARA Chácara do tanque		Nº: sn
Complemento:	Bairro: Tanque	
Cidade: SILVIANÓPOLIS	UF: MG	CEP: 37589000
Telefone: (35) 99865-6247	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0		
Data de início: 01/12/2021	Previsão de término: 28/01/2022	
Finalidade: Cadastral		
4. Atividade Técnica		
2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
01 - COLETA DE DADOS > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO	903,000	m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT		
5. Observações		
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
CFTA/CFTA (Valor Padrão)		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Responsável Técnico: DOUGLAS EUSTÁQUIO BERALDO - CPF: 007-518.696-94
Local	de	data
		Contratante: João Roberto Pinto - CPF: 467.445.416-68
9. Informações		
10. Valor		
Valor do TRT: R\$ 40,00	Pago em: 20/12/2021	Nosso Número: 8200782944

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: cdA0Z
 Impresso em: 20/12/2021 às 19:58:07 por: , ip: 168.196.146.248

www.cfta.org.br

atendimento@cfta.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
 Conselho Federal dos Técnicos
 Agrícolas



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Dezenove mil, oitocentos e quarenta - 19.840 -

Denominação do imóvel: "CHÁCARA DO TANQUE"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, com a área **RETIFICADA E INDIVIDUALIZADA** de 903,00 metros quadrados, situado nesta cidade, no lugar denominado "Chácara do Tanque", dentro do seguinte círculo divisório: Inicia-se no ponto 1 pelas coordenadas N: 7.563.447,596m e E: 414.365,267m, confrontando com a Rua Ildefonso Coutinho, agora confrontando com a Rua Ildefonso Coutinho; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N:7.563.451,582 m e E:414.364,115 m, com azimute de 343°52'35" e distância de 4,15 m deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N:7.563.452,715 m e E: 414.372,180 m, com azimute de 82° 00'08" e distância de 8,14 m deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N:7.563.454,647m e E: 414.387,548m, com azimute de 82°50'14" e distância de 15,49 m, deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.563.455,913m e E: 414.397,407m, com azimute de 82°40'44" e distância de 9,94m agora confrontando com Paulo Borges da Silva; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N:7.563.441,597 m e E:414.403,214 m, com azimute de 157°55'19" e distância de 15,45 m, deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.563.436,045 m e E: 414.394,801 m, com azimute de 236°34'50" e distância de 10,08 m deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.563.430,081 m e E: 414.386,173 m, com azimute de 235°20'39" e distância de 10,49 m, deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.563.420,806 m e E: 414.373,148m, com azimute de 234° 32'45" e distância de 15,99 m, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.563.417,496 m e E:414.368,278 m, com azimute de 235° 47'46" e distância de 5,89 m, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.563.421,793 m e E: 414.367,781 m, com azimute de 353° 23'57" e distância de 4,33 m, deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.563.434,810 m e E: 414.366,034 m, com azimute de 352° 21'19" e distância de 13,13 m, deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.563.444,885 m e E: 414.363,263 m, com azimute de 344° 37'18" e distância de 10,45 m, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.563.447,596 m e E: 414.365,267 m, com azimute de 36° 28'31" e distância de 3,37 m. **Proprietário: JOÃO ROBERTO PINTO**, trabalhador rural, residente nesta cidade, na Rua Ildefonso Coutinho, s/n, inscrito no CPF/MF sob n. 467 445 416-68 e RG n. MG-23.020.586/PC/MG, casado com Zilda Fernandes Pinto, auxiliar de costura, inscrita no CPF/MF sob n. 058 132 766-70 e RG n. MG-13.446.336/SSP/MG, no regime da Comunhão

Continua no verso...

Continuação

Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, telefone: (35) 99954-1256, brasileiros. **Título aquisitivo:** Registrado sob n. **02**, Matrícula **14.765**, neste Cartório. Silvanópolis, 13 de dezembro de 2021. Protocolo 66.820. (Quant.:1/Código: 4401/Emols.: R\$44,60/Recompe: R\$2,68/TFJ: R\$14,87/ISS: R\$0,00/Total: R\$62,15/Selo Eletrônico:EXF14671 Cod. Segurança:2277.4187.6027.2928).//////////

O Oficial Interino: César Kaike de Melo Costa (S)

R.01/Mat. 19.840 - Protocolo 66.820 - Silvanópolis, 13 de dezembro de 2020. **Área: 903,00 metros quadrados.** Pela Escritura Pública de Estremação lavrada pelo 1º Tabelionato desta cidade em 29 de outubro de 2021, Livro 42-N, Fls. 030/031, consta que a presente estremação refere-se ao **registro 02, Matrícula 14.765**, para o proprietário **JOÃO ROBERTO PINTO**, trabalhador rural, residente nesta cidade, na Rua Ildefonso Coutinho, s/n, inscrito no CPF/MF sob n. 467 445 416-68 e RG n. MG-23.020.586/PC/MG, casado com Zilda Fernandes Pinto, auxiliar de costura, inscrito no CPF/MF sob n. 058 132 766-70 e RG n. MG-13.446.336/SSP/MG, no regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, telefone: (35) 99954-1256, brasileiros. **Título:** Estremação. **Valor:** R\$54.180,00. **Condições:** Não houve. (Quant.:1/Código:4515/Emols.:R\$893,14/Recompe:R\$53,58/TFJ:R\$364,78/ISS:R\$0,00/Total:R\$1.877,03/ Selo Eletrônico:EXF14671 Cod. Segurança:2277.4187.6027.2928).//////////

O Oficial Interino: César Kaike de Melo Costa (S)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SILVANÓPOLIS/MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Silvanópolis-MG, 14 de dezembro de 2021.

CÉSAR KAIKE DE MELO COSTA - OFICIAL INTERINO
TÉCNICA VIANA DOS SANTOS - OFICIALA SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVANÓPOLIS/MG
Oficial Interino: César Kaike de Melo



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EXF14945

Cod. Seg: 3051.1108.3642.0935

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 14/12/2021 10:23

Emol.: R\$ 20,68 TFJ: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,98 ISS: R\$ 0,00

